



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2751 - Ano XIV - sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 22/08/2025 17:00

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 116/2025.	2
DECRETO N.º 139/2025.	6
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	8
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2025.	8
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 098/2025.	9
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 189/2024.	10
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2025.	11
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2025.	12
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 023/2025.	13
1.3 RECURSOS HUMANOS	14
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 001/2025.	14
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 002/2025.	15
1.4 OUTROS	16
ATA ASSEMBLEIA PARA O BIENIO 2025 - 2027	16



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 116/2025.

D E C R E T O N.º 116 / 2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2392 de 20/12/2024**, **art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 10.170.281,92 (dez milhões cento e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.002		ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.122.2001.2.201		ASSESSORIA JURIDICA	
14 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001		DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.04.122.2004.2.204		ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
35 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
115 - 3.3.90.93.00.00	959	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.793,83
05.001.28.843.0000.0.030		AMORT E ENC.DA INTERNA CONTRATADA	20.000,00
128 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215		MANUTENÇÃO PROF DA ED BAS FUND - FUNDEB 70%	
156 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.12.365.2010.2.218		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FI INDEFER 70%	
169 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.12.366.2010.2.219		MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FI INDEFER 70%	
172 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06.001.12.367.2010.2.355		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA ESPECIAL - FI INDEFER 70%	
175 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FI INDEFER 70%	
198 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUT ATIVID ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
238 - 3.1.90.11.00.00			
240 - 3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2.237		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
292 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 116/2025.

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE	
09.001.10.301.2022.1.030		SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REF. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
348 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.250		EXECUÇÃO DAS AÇÕES EQUIPES SAUDE DA FAMILIA - PSF / APS/IFAP	
390 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	160.000,00
09.002.10.301.2028.2.360		EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
408 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
409 - 3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.002.10.305.2026.2.258		INCENTIVO AÇÕES DE ASIST. FINANC. AG COMBENDEMIAS - SUS	
429 - 3.1.90.16.00.00	1051	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.1.035		EQUIP MAT. PERMAN. E IMBILIARIOS UN. SOCIO ASSISTENCIAIS	
457 - 4.4.90.52.00.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	615.916,66
10.001.08.244.2031.2.272		ANUT CONFERENCIAS MUNICIPAIS SOCIO ASSISTENCIAIS	
476 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.001.08.244.2034.2.320		MANUT PARC. C/ ORG. S/ FINS LUCRATIVOS NA AREA SOCIAI	
479 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285		MANUT DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
561 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
564 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
11.001.15.451.2054.1.040		PAVIMENT RECAP ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
586 - 4.4.90.51.00.00	863	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIV D. TRANS E RODOVIARIO	
595 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.050		RECAP E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
616 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.001.20.606.2048.1.052		MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS P/ AGRICULTURA	
618 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.460.571,43
12.001.20.606.2051.1.403		CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL (4500046688) - AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
626 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Total Suplementação: 10.170.281,92

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.076.954,43 (nove milhões, setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), Superavit Financeiro no valor R\$ 172.791,29 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 116/2025.

02			GOVERNO MUNICIPAL	
02.001			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.2001.2.200			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
7 - 3.3.90.93.00.00	00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.004			DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.04.122.2003.2.213			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE	
23 - 3.1.90.11.00.00	00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
115 - 3.3.90.93.00.00	00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.536,20
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
154 - 3.1.90.11.00.00	00101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.000,00
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.227			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
209 - 3.3.90.36.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	22.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.253			EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
400 - 3.1.90.11.00.00	01051		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
410 - 3.1.90.16.00.00	00494		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	17.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001			DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
464 - 3.1.90.11.00.00	00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
566 - 3.3.90.39.00.00	00511		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
11.002			DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
597 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2.288			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
609 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.001.20.606.2048.1.050			RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
617 - 4.4.90.51.00.00	00000		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.001.20.606.2048.1.070			PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RURAL	
619 - 4.4.90.51.00.00	00000		OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 116/2025.

620 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2.291		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
636 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510		Ativ de Comun Imp A. Ofic Midias Sociais	
713 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO	
18.001		DIVISAO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	
18.001.04.122.2005.2.512		ATIVIDADES DE GESTAO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	
730 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total Redução: 920.536,20			

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de junho de 2025


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 139/2025.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA TEREZA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art.3º da Lei Municipal nº 2.091/18, de 30 de maio de 2018 e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, conforme Art. 40 da Lei Municipal n.º 2412/2025, de 09 de maio de 2025, para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

I. 03 (três) membros titulares escolhidos pelo Poder Público Municipal, sendo selecionados entre funcionários efetivos ou detentores de cargo em comissão, em exercício na Administração Pública Municipal:

1 - Titular: Adriana Redivo Lazzarotto, Secretária de Cultura e Turismo

Suplente: Ocimar Jose dos Santos Junior, Diretor de Departamento de Cultura.

2- Titular: Drielli Taborda Muller, Chefe de Divisão de Apoio e Geração de Renda

Suplente: Kelen Cristina Rocha, Chefe de Divisão de Projetos

3- Titular: Albery da Silveira, Secretário de Patrimônio

Suplente: Lourival Antonio Giasante, Chefe de Divisão de Eventos Culturais

II. 03 (três) membros titulares da Sociedade Civil:

1 - Titular: Ivani de Rocco

Suplente: Ivanete de Rocco

2 - Titular: Cristiane Inocência de Jesus de Lima

Suplente: Bruna Gonçalves de Lima

3 - Titular: Ana Kelly de Andrade

Suplente: Janio Pereira Pado de Oliveira

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 21 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal





DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 097/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a aquisição de 20 kits de maternidade para serem entregues às participantes da Oficina Gestantes, promovida pelo CRAS, através do Serviço de Convivência, em favor da empresa Flor e Pitanga Comércio de confecções LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.160.525/0001-00, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 22 de agosto de 2025



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 098/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando contratação de empresa para executar serviços de poda e corte de arvores em vias e passeios públicos, bem como as localizadas em imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços, em favor da empresa Leomir Somensi - MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 60.971.311/0001-20, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 22 de agosto de 2025



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2024.
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.º 010/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR,

CONTRATADA: THALITA N. DE SOUZA ARQUITETURA

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de adequação de estrada e pavimentação poliédrica em parte da Linha Grolli, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Oeste, totalizando 6.000m², com 6,00 metros de largura e 1.000 m linear. Ponto de início: Lat. 25°4'56.06" S; Long. 53°35'1.77". Ponto final: Lat. 25°5'15.69" S; Long. 53°34'33.34

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato n. 189/2024, decorrente da concorrência pública nº. 010/2024, pelo período 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2025.

PREGÃO N.º 29/2025

Processo Administrativo 141/2025

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

A EMPRESA: REWAY SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar o Corte de Grama.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.850,00

VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2025.

PREGÃO N.º 29/2025

Processo Administrativo 141/2025

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

EMPRESA: V G DOS ANJOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar o Corte de Grama.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.025,60

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/08/2026



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025
PROCESSO N.º 165/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, Lei Federal nº. 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante a Contratação de empresa **FABIO RODRIGUES LUCA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n **14.713.138/0001-42**, visando a “Contratação de empresa para locução comercial a ser realizada em toda a 12º Festa do Peão de Santa Tereza que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de outubro de 2025.”

Santa Tereza do Oeste, 22 de agosto de 2025



**EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
001/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: **ANDRIA EDUARDA MAS**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 22/08/2025.

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Professor de Apoio Pedagógico –
PAP – Educação Especial – 20h.

VALOR: 2.433,88 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito
centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 22 de agosto de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

N.º 002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **DANIEL DIAS**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 22/08/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.433,88 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 22de agosto de 2025.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA EDITAL 002/2025

ATA Nº 002/2025
13/08/2025

Ata da assembleia geral ordinária de Eleição de Posse da Diretoria do Consorcio Público intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARNA.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), as 09:30 (nove e trinta horas) em primeira chamada e as 10:00 em segunda chamada, na sala de reunião da Associação dos Município do Oeste do paraná AMOP, situada na rua Pernambuco nº 1936 - Centro - Cascavel Paraná, teve início da Assembleia Geral Ordinária, para a deliberação e aprovação da pauta do dia: **1) Eleição e Posse do Conselho Diretor para Biênio2025/2027; Eleição e posse do Conselho Fiscal para Biênio 2025/2027; 3) assuntos gerais.** Na sequência aberta a Assembleia constatado quórum necessário para a assembleia de Eleição do conselho Diretor dos Município consorciados, conforme lista de presença deu-se pelo Sr. Presidente Sr. Silvio de Souza - Prefeito do Município de Lindoeste, que iniciou os trabalhos convidando a todos para fazer parte da mesa, em seguida o mesmo fez a leitura do edital de convocação da assembleia. Em sequência registrou a presença das autoridades fez uma explanação sobre a urgência da recondução da diretoria até a data de 13 de agosto de 2025, dia em que ocorreu a eleição para o período de 2025/2027, tendo em vista que o mandato expirou em data de 28/07/2025, conforme a Legislação aplicável, colocado em votação foi aprovada a recondução da mesma Diretoria. Ficou consignado por todos os prefeitos, de que o período em que Silvio de Souza serviu interinamente, não será contabilizado para fins de mandato efetivo, especialmente por que o Consórcio esteve neste período em readequação já que estava para ser extinto. De forma unanime todos os prefeitos concordaram com esta deliberação, revalidando assim a possibilidade de novo mandato ao Prefeito Silvio. Ainda tal determinação ocorreu ainda por que, não houve manifestação de outros interessados, o que valida a deliberação de todos os prefeitos. Em ato continuo devidamente empossados, deu-se pela continuidade da Assembleia conforme a pauta do Edital 002/2025, com a palavra o Sr. Silvio de Souza Presidente pela recondução, relatou a importância da Eleição de Nova Diretoria para gestão 2025/2027 e demais responsáveis para que seja possível a operacionalização e manutenção do consorcio Cidelparna, bem como



**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02**

promover um cronograma em conjunto com os municípios para desenvolver as ações de acordo com as finalidades do Consorcio, em especial através de projetos de investimentos (obras) utilizando-se da estrutura de Maquinas Equipamentos e veículos recebidos em Doação pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, - AMOP. Em seguida iniciou a votação e a aprovação da pauta na ordem a seguir: 1) : 1) **Eleição e Posse do Conselho Diretor para 2025/2027:** solicitou-se aos presentes que apresentassem as chapas para eleição da nova Diretoria do Consorcio para período 2025/2027, que após debates entre os presentes, com direito voto , conforme Protocolo de intenções e Estatuto, foi apresentada chapa única compostas como Presidente: SILVIO DE SOUZA - Prefeito do Município de Lindoeste, Vice-Presidente: AMARILDO RIOGOLIN - Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Brasileiro, casado, portador da RG nº 3.710.065-0 e do CPF nº 488.237.249-53, residente e domiciliado na Rua Graúna nº 180, loteamento VR, sendo o mesmo designado como Responsável Financeiro (tesoureiro), conforme previsto no Protocolo de Intenções e Estatuto vigente, uma vez aceita a chapa houve a votação sendo eleita por unanimidade pelos Presentes, na sequencia aprovada a Diretoria que será composta somente pelo Presidente e Vice Presidente, sendo que a designação do Secretário Executivo ocorrerá mediante indicação futura do presidente do consorcio , homologado em assembleia nos termos do artigo 18 inciso III do Estatuto (2ª Alteração) , considerando a necessidade de melhor indicação de Profissional de confiança, ficando as atividades da Secretaria a cargo do Presidente, assim aprovada a composição, deu-se a posse à nova Diretoria para período 2025/2027, que fica composta na ordem a seguir: para **PRESIDENTE Sr. Silvio de Souza** Prefeito do Município de Lindoeste, PR brasileiro, casado, portador do RG 5.569.712.4 SESP PR e CPF nº 913.358.179.72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 681- Bairro Cielito, Município de Lindoeste PR, **VICE-PRESIDENTE: Sr. Amarildo Rigolin** - Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Brasileiro, casado, portador da RG nº 3.710.065-0 e do CPF nº 488.237.249-53, residente e domiciliado na Rua Graúna nº 180, loteamento VR, responsável Financeiro (tesoureiro), devidamente empossada a Diretoria, deu-se pela continuidade para as deliberações e aprovações das demais pautas na sequência a seguir: 2) **Eleição e Posse do Conselho Fiscal para período 2025/2027,** sendo informado aos presentes para que se manifestassem e informado que o Conselho Fiscal, conforme artigo 47 do Estatuto (2ª alteração) é formado por 03(três) Membros efetivos e 03 (suplentes) que foram eleitos não ordem como segue: **Conselheiro 1- Sr. Silvano Tortelli** Prefeito do Município de Santa Lucia,



**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02**

portador do CPF 020.932.729-46, RG nº 7.070.297-5 Sesp Pr sendo o
suplemente o Vice-Prefeito do Município de Santa Lucia,
Conselheiro 2- Rodrigo André Schanoski Prefeito do Município de
Maripá, portador do CPF 036.429.759-09 e do RG nº 7.966.693-9 Sesp
Pr sendo o suplemente o Vice-Prefeito do Município de Maripá,
Conselheiro 3- Darci Tirelli Prefeito do Município de Diamante do
Sul, portador do CPF 020.269.569-79 e do RG nº 5.157.507-5 Sesp Pr
sendo o suplemente o Vice-Prefeito do Município de Diamante do
Sul. Em seguida iniciou a pauta: **Assuntos Gerais**, O presidente
eleito Sr. Silvio de Souza informou ainda á todos que os Contratos
de Rateio de rateio e demais atos necessários a operacionalização
do Consorcio serão encaminhados aos Municípios o mais breve
possível para as providencias juntos aos Poderes legislativos, o
que ocorrerá em Assembleia especifica para devidas deliberação e
aprovação dos Entes Consorciados. Nada mais havendo a ser tratado
o Presidente Eleito deu por encerrada a reunião agradeceu a
presença de todos, nada mais havendo eu, Julio Cezar Valdomeri,
servidor do Município de Santa Tereza do Oeste lavrei a presente
ata que vai por mim assinada e pelo presidente Silvio de Souza,
Prefeito do Município de Lindoeste e presidente do Consorcio.

SILVIO DE
SOUZA:91335817
972

Assinado de forma digital por
SILVIO DE
SOUZA:91335817972
Dados: 2025.08.21 15:18:32
-03'00'

SILVIO DE SOUZA
Presidente do Consorcio

JULIO CEZAR
VALDOMERI:00
385164971

Assinado de forma digital
por JULIO CEZAR
VALDOMERI:00385164971
Dados: 2025.08.22
09:36:57 -03'00'

JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador CRC 047071/O-4